



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Prot. 1072/2015

22/06 - 16:43

Vairo L. Lima
Câmara Municipal de Toledo

000001

Ofício nº 0436/2015-GAB

Toledo, 22 de junho de 2015.

À Sua Excelência o Senhor

VEREADOR ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT

Presidência da Câmara Municipal de Toledo - PR

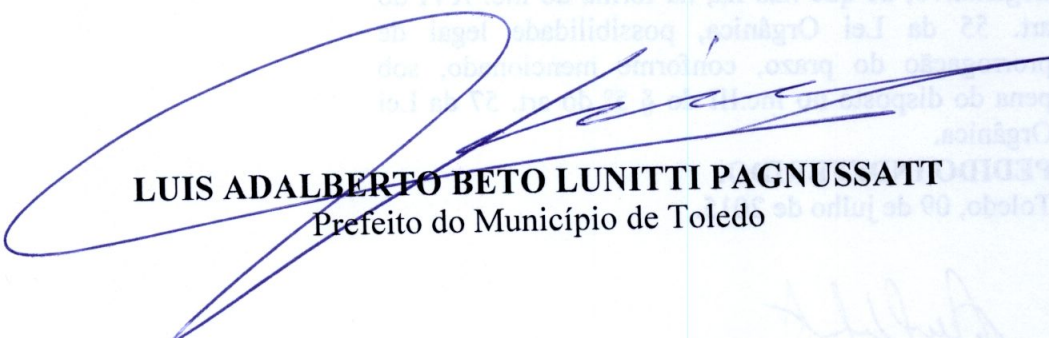
Nesta Cidade

Assunto: Solicita prorrogação de prazo para resposta ao Ofício nº 235/2015-CM/LEG, que versa sobre o Requerimento nº 120/2015.

Senhor Presidente da Câmara,

Considerando o contido no Ofício supra, datado de 15 de maio de 2015, que versa sobre a Lei "R" nº 68/2004, solicitamos dilação de prazo para sua resposta por mais 15 (quinze) dias, a contar da presente data, conforme justificativas especificadas no anexo Ofício nº 32/2015 – SDE/GAB – PR, formulado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo.

Respeitosamente,


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

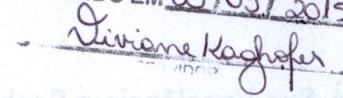
Ao Departamento Legislativo:

Para que confeccione ofício em resposta ao Poder Executivo, com base no art. 55, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.
Toledo, 06 de julho de 2015.


Ademair Dorfschmidt
Presidente

Câmara Municipal de Toledo

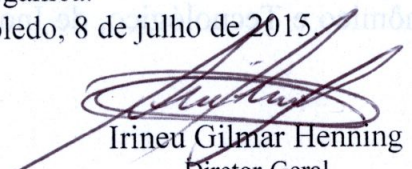
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 30/09/2015



À Presidência:

Considerando que o Requerimento nº 120, de 2015, foi encaminhado, pelo Ofício nº 235/2015-CM/LEG, ao Poder Executivo no dia 19/05/2015, não há, na forma do inc. XVI do art. 55 da Lei Orgânica, possibilidade legal de prorrogação do prazo, conforme mencionado, sob pena do disposto no inc. III do § 5º do art. 57 da Lei Orgânica.

Toledo, 8 de julho de 2015.


Irineu Gilmar Henning
Diretor-Geral
Câmara Municipal de Toledo

Ao Departamento Legislativo:

Considerando informação do departamento Legislativo, de que não há, na forma do inc. XVI do art. 55 da Lei Orgânica, possibilidade legal de prorrogação do prazo, conforme mencionado, sob pena do disposto no inc. III do § 5º do art. 57 da Lei Orgânica.

PEDIDO INDEFERIDO.

Toledo, 09 de julho de 2015.


Ademair Dorfschmidt
Presidente
Câmara Municipal de Toledo



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo
Rua Piratini, 2228 - Toledo/ PR – (45) 3252-2190 / 3378-1583

000002

Of. 32/2015 – SDE/GAB – PR

Toledo, 22 de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Assunto: Solicitação de informações sobre a execução da Lei "R" nº 68/2004.

Senhor Prefeito:

Em atenção ao ofício nº 235/2015-CM/LEG, repassado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, referente à execução da Lei "R" nº68/2004 pela empresa M. P. de Almeida e realizadas diligências na empresa, constatamos a necessidade de um prazo maior para tornar conclusivas as averiguações das exigências da Lei "R" nº68/2004.

Por isso, solicitamos o prazo de mais 15 (quinze) dias, para que a empresa possa apresentar toda a documentação comprobatória e possamos fazer um relatório e encaminhar para o Poder Legislativo.

Respeitosamente,

JOSE AUGUSTO DE SOUZA

Resp. Sec. de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo
Portaria 431/2014.

REQ 120/2015

AUTORIA: Ver. Adriano Remonti

